# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº -019/10**

***O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,***

**R E S O L V E:**

Em virtude de Aprovação de Licença do Mandato do Vereador **LUIZ CARLOS DE AGUIAR**, substituir o mesmo, nos Cargos de Membro das Comissões de Orçamento e Finanças e Educação, Saúde e Assistência desta Casa de Leis, pelos Vereadores: **EUNILDO ZANCHIM e BELMIRO DA SILVA FARIAS**, respectivamente, ficando as aludidas Comissões com as seguintes composições:

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:**

Presidente.....: RAFAEL PSZYBYLSKI

Vice-Presidente...: JOSÉ ROBERTO GRAVA

Membro.....: **EUNILDO ZANCHIM**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:**

Presidente.....: REGINALDO ALVES DOS SANTOS

Vice-Presidente....: JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Membro.....: **BELMIRO DA SILVA FARIAS**

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de Abril do ano de 2010.

*Cilas Souza Morais,*
*Presidente*

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 019/2010 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Procede a substituição de Membro das Comissões de Orçamento e Finanças e Educação, Saúde e Assistência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -019/10

***O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,***

**R E S O L V E:**

Em virtude da Aprovação de Licença do Mandato do Vereador **LUIZ CARLOS DE AGUIAR**, substituir o mesmo, nos Cargos de Membro das Comissões de Orçamento e Finanças e Educação, Saúde e Assistência desta Casa de Leis, pelos Vereadores **EUNILDO ZANCHIM** e **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, respectivamente, ficando as aludidas Comissões com as seguintes composições:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Presidente..... RAFAEL PSZYBYLSKI

Vice-Presidente.... JOSÉ ROBERTO GRAVA

Membro..... EUNILDO ZANCHIM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:

Presidente..... REGINALDO ALVES DOS SANTOS

Vice-Presidente.... JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Membro..... BELMIRO DA SILVA FARIAS

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de Abril do ano de 2010.

Cleto Souza Morais,
Presidente

de 2010. Edição nº 5.921 e abril